

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 446/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Joaquim Tavares Monteiro Martins, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de fevereiro de 2025

Joaquim Gomes Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de março de 2023, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Praia, ao 16 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.